



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PROTOSCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE: **HOLTER 24 HORAS**
REVISÃO 2025

Ouro Preto, novembro de 2025



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo Assis Moreira

Secretária Adjunta de Saúde

Isabela Teixeira Rezende Guimarães

Gerente da Atenção Secundária/Terciária

Simone de Cassia Caetano

Diretora da Atenção Especializada

Paola Cristiane Andrade Amorim

Gerente da Atenção Primária

Ricardo Duarte Pereira

Diretora de Programas e Estratégias na Atenção Primária

Luiza Poliana Godoy Paiva Gouveia

Diretor Técnico Policlínica Municipal de Ouro Preto

Roberto Gonçalves Machado

Responsável Técnico de Enfermagem Policlínica Municipal de Ouro Preto

Vinícius Gonçalves de Paula

Responsável Técnica da Junta Reguladora

Taciana de Oliveira



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

COLABORADORES

Juliana Pessoa Moreira - Médica Reguladora

- Versão 2024
Luíza de Alcântara Dutra - Médica Reguladora



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	REGULAÇÃO.....	5
3.	CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO.....	6
4.	PROFISSIONAIS SOLICITANTES.....	6
5.	CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE.....	6
5.1.	Avaliação de Terapêutica Antiarrítmica.....	7
5.2.	Fibrilação Atrial.....	7
5.3.	Marcapasso e Cardiodesfibrilador Implantável (CDI).....	7
5.4.	Palpitação, Síncope e Tontura.....	7
5.5.	Isquemia Miocárdica e Pós-Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).....	7
5.6.	Cardiomiopatias e Insuficiência Cardíaca.....	8
5.7.	Outras Indicações.....	8
6.	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....	9
6.1.	Situações que devem ser encaminhadas imediatamente à UPA ou serviço de emergências hospitalar.....	9
7.	REFERÊNCIAS.....	10



1. APRESENTAÇÃO

Os protocolos de solicitação de exames de média e alta complexidade constituem instrumentos fundamentais para a qualificação da assistência e da gestão do cuidado, orientando decisões clínicas em todos os níveis de atenção à saúde e subsidiando a análise técnica das demandas pelas equipes reguladoras.

A organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) pressupõe a atuação integrada entre os diferentes pontos de atenção — públicos e da rede complementar —, de modo a garantir o acesso oportuno, a continuidade do cuidado e o uso racional dos recursos diagnósticos disponíveis. Nesse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) mantém seu papel estratégico como coordenadora do cuidado, articulando-se com os demais níveis de atenção e contribuindo para a resolutividade do sistema.

Este protocolo apresenta os critérios e orientações para a solicitação de Holter 24 horas no município de Ouro Preto, considerando as diretrizes do Ministério da Saúde, do UpToDate, das normativas da Política Nacional de Regulação e as especificidades locais da organização da atenção diagnóstica e especializada.

O objetivo é padronizar os critérios clínicos de indicação do Holter 24 horas, especificando as principais situações que justificam sua realização, os dados obrigatórios a serem incluídos na requisição, as situações de prioridade e os casos que requerem avaliação prévia especializada. Assim, busca-se promover o uso criterioso e equitativo dos exames, qualificando o cuidado e fortalecendo a integralidade da atenção à saúde em todo o território municipal.

2. REGULAÇÃO

A regulação organiza e qualifica o acesso aos serviços especializados, promovendo o uso adequado e equitativo dos recursos da Rede de Atenção à Saúde. Em Ouro Preto, os encaminhamentos são avaliados tecnicamente com base nas informações clínicas, nos critérios deste protocolo e na estratificação de risco. A equipe de reguladores será responsável pela avaliação técnica dos laudos, classificação de risco do paciente (P0, P1, P2) e de prioridades, baseados em critérios clínicos e nos protocolos de regulação.

P0: Situações clínicas graves que, embora não configurem emergência, requerem agendamento eletivo com máxima brevidade.



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaoasecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

P1: Condições clínicas em que o tempo de espera pode comprometer o acesso oportuno a outros procedimentos subsequentes (como cirurgias ou exames complementares). Inclui também casos em que a demora pode interferir negativamente na evolução do quadro clínico.

P2: Não necessitam de um agendamento prioritário. Deverão seguir a ordem cronológica de entrada na lista de espera nas Unidades Solicitantes. Demandas de rotina/ acompanhamento.

3. CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO

A solicitação do exame de Holter 24 horas deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações clínicas:

- Justificativa clínica, descrevendo sinais e sintomas que motivam o exame (palpitações, síncope, pré-síncope, tontura, dor torácica, dispneia ou arritmias conhecidas);
- História clínica resumida, incluindo tempo de evolução dos sintomas, antecedentes cardiovasculares, comorbidades e tratamentos prévios;
- Exame físico cardiovascular, com achados relevantes e, se possível, resultados de aferição da frequência e do ritmo cardíaco;
- Medicações em uso, especialmente antiarrítmicos, betabloqueadores, bloqueadores de canal de cálcio, anticoagulantes, antiagregantes e outras drogas que possam interferir na condução ou ritmo cardíaco;
- Resultados de exames prévios, quando disponíveis, como eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma, teste ergométrico, cateterismo cardíaco ou Holter anterior, com as respectivas datas e achados relevantes;
- Procedimentos cardíacos prévios, quando aplicável, como implante de marca-passo, CDI ou ablação por cateter;

Essas informações são essenciais para qualificar a análise da solicitação e garantir o uso adequado e seguro do exame.

4. PROFISSIONAIS SOLICITANTES

O encaminhamento deve ser realizado por médicos da Atenção Básica e Especializada e da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, seguindo os critérios conforme especificado abaixo.

5. CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE

A realização do Holter 24 horas está indicada nas seguintes situações clínicas, com o objetivo de



avaliar a presença, a frequência, o tipo e a repercussão de distúrbios do ritmo cardíaco, bem como a resposta terapêutica e o risco cardiovascular associado:

5.1 Avaliação de Terapêutica Antiarrítmica

- Monitoramento da eficácia do tratamento antiarrítmico, quando a aferição isolada da frequência cardíaca (FC) ou a reprodutibilidade da arritmia não permitem conclusões adequadas;
- Detecção de respostas pró-arrítmicas em pacientes com arritmias de alto risco sob terapêutica farmacológica;
- Avaliação após procedimentos invasivos para tratamento de arritmias, como ablação por cateter ou cirurgia cardíaca.

5.2 Fibrilação Atrial

- Avaliação da variabilidade da frequência cardíaca em pacientes com fibrilação atrial (FA);
- Monitoramento do controle da FC em pacientes com FA sob tratamento farmacológico ou pós-procedimento.

5.3 Marcapasso e Cardiodesfibrilador Implantável (CDI)

- Avaliação do funcionamento do marca-passo ou CDI em pacientes com sintomas como síncope, pré-síncope ou palpitações;
- Avaliação da resposta terapêutica medicamentosa adjunta em portadores de dispositivos;
- Estudo da variabilidade da FC em pacientes com marca-passo definitivo.

5.4 Palpitação, Síndrome e Tontura

- Investigação de palpitações em pacientes com ECG basal não esclarecedor;
- Avaliação de pacientes com síncope, pré-síncope, palpitações ou tontura de provável causa cardíaca;
- Monitoramento de pacientes com sintomas persistentes, mesmo após tratamento de causas não arrítmicas previamente identificadas.

5.5 Isquemia Miocárdica e Pós-Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)

- Avaliação da variabilidade da FC em pacientes pós-IAM com função ventricular esquerda preservada;
- Detecção de isquemia silenciosa após trombólise, quando não disponível cinecoronariografia;



- Investigação de angina vasoespástica não esclarecida por outros métodos diagnósticos;
- Avaliação de dor precordial sugestiva de isquemia, em pacientes incapazes de realizar teste ergométrico;
- Estratificação de risco de arritmias graves, morte súbita e morte cardíaca, em pacientes pós-IAM com disfunção de VE (fração de ejeção < 35%);
- Avaliação da carga isquêmica e de isquemia silenciosa no seguimento pós-infarto;
- Monitoramento de pacientes recuperados de parada cardiorrespiratória.

5.6 Cardiomiopatias e Insuficiência Cardíaca

- Avaliação de pacientes com cardiomiopatia dilatada, hipertrófica, restritiva, não compactada ou displasia arritmogênica do ventrículo direito;
- Estudo da variabilidade da FC em pacientes com disfunção ventricular esquerda;
- Apoio diagnóstico na abordagem da insuficiência cardíaca, para detecção de arritmias associadas.

5.7 Outras Indicações

- Avaliação de episódios paroxísticos de dispnéia, dor precordial ou fadiga não explicados por outras causas;
- Suspeita de hipotensão sintomática;
- Avaliação terapêutica em casos de PA alta mantida ou progressão de lesão de órgão alvo apesar de medidas casuais normais;
- Investigação de sintomas intermitentes e de curta duração em pacientes com suspeita de distúrbio do ritmo cardíaco.

• PRIORIDADES

PO	Avaliação de síncope, pré-síncope ou tonturas; Avaliação de terapêutica antiarrítmica; Avaliação de paciente pós-IAM; Detecção de isquemia silenciosa pós-trombólise; Em pacientes com dor precordial sugestiva de angina vasoespástica ou em pacientes com dor precordial sugestiva de isquemia miocárdica incapaz de realizar teste de esforço; Em pacientes com dor precordial típica de isquemia miocárdica, com ou sem fatores de risco; Paciente após recente alta hospitalar de causa cardíaca.
-----------	--



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaoasecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

P1	Suspeita de hipotensão sintomática; Avaliação terapêutica em casos de PA alta mantida ou progressão de lesão de órgão alvo apesar de medidas casuais normais; História de arritmia diagnosticada (palpitações, suspeita de BAV intermitente); Pós-infarto, síncope ou pré-síncope ou tontura ou palpitação onde causa não arritmica provável foi identificada mas com persistência dos sintomas apesar do tratamento desta causa; Estudo da variabilidade da FC em pacientes com disfunção ventricular esquerda.
P2	Episódios paroxísticos de dispnéia, dor precordial ou fadiga que não explicados por outras causas; Palpitações sem outras evidências clínicas de cardiopatia ou redução de classe funcional; Em pacientes com palpitação e ECG não esclarecedor (incomumente pode identificar a causa da taquicardia com excitação ventricular intermitente); Avaliação da variabilidade da FC em pacientes com marcapasso.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

6.1 SITUAÇÕES QUE DEVEM SER ENCAMINHADAS IMEDIATAMENTE À UPA OU SERVIÇO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR

- **Condições Clínicas Graves**

- Insuficiência cardíaca com sinais de hipoperfusão, síncope ou congestão pulmonar;
- Episódio de síncope associado a:
 - Sinais de hipoperfusão sistêmica (hipotensão, extremidades frias, confusão mental);
 - Congestão pulmonar (dispneia, estertores, ortopneia);
 - Fibrilação atrial de início recente;
 - Suspeita de síndrome coronariana aguda (SCA);
 - Alterações de risco em eletrocardiograma;
 - História familiar (pais ou irmãos) de morte súbita antes dos 40 anos;
 - Ou outras condições clínicas de potencial instabilidade hemodinâmica.

- **Alterações Eletrocardiográficas de Alto Risco**

- Pacientes que apresentem episódios de síncope ou sintomas correlatos com os seguintes achados em ECG devem ser encaminhados imediatamente para avaliação em serviço de urgência/emergência:
 - Taquicardia ventricular sustentada;
 - Taquicardia supraventricular paroxística rápida;



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

- Taquicardia ventricular polimórfica não sustentada ou presença de intervalos QT curto ou longo;
- Disfunção de marca-passo ou de cardiodesfibrilador implantável (CDI);
- Bradicardia sinusal persistente com frequência cardíaca < 45 bpm;
- Síndrome de Brugada;
- Bloqueio atrioventricular (BAV) de 2º grau tipo Mobitz II ou BAV de 3º grau;
- Bloqueio sinoatrial repetitivo ou pausas sinusais significativas (> 3 segundos).



7. REFERÊNCIAS

1. SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo de regulação para acesso a exames em cardiologia adulto. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, Gerência de Regulação Ambulatorial, ago. 2022. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/regulacao-1/acessos-por-especialidade/exames-adulto/18678-exames-em-cardiologia-ecocardio-teste-ergometrico-holter/file>
2. ALLAN, V. III Diretriz de arritmias cardíacas em crianças e cardiopatias. American Family Physician, v. 71, n. 4, 2005.
3. RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de regulação ambulatorial: exames em cardiologia. Coordenação de Lucas Galhardo de Araújo e Fernanda Adães Britto. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde, 2022. (Série Especialidades). 32 p.
4. UpToDate. Ambulatory ECG monitoring. Disponível em: https://sso.uptodate.com/contents/ambulatory-ecg-monitoring?search=holter&source=search_result&selectedTitle=1~150&usage_type=default&display_rank=1#H3011471067